

ID: 90876930

27-01-2021

IMPOSTOS

Parlamento aprova férias fiscais em agosto

Partidos juntam-se para garantir que obrigações fiscais possam ser cumpridas até 31 de agosto e que os prazos que caíam nesse mês transitam para setembro, impedindo que, por ausência dos contribuintes ou dos contabilistas, possam existir situações de incumprimento.

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

Os prazos fiscais que terminem durante o mês de agosto vão passar a poder ser cumpridos até ao último dia desse mês, seja ou não dia útil e sem quaisquer acréscimos ou penalidades. A medida resulta de uma proposta conjunta do PS, PSD, CDS e PCP e deverá ser aprovada esta quarta-feira no Parlamento. Na prática, explica Paula Franco, bastonária da Ordem dos Contabilistas (OCC), trata-se da "criação de umas férias fiscais", tal como para os tribunais existem já as férias judiciais.

A proposta dos deputados prevê, por outro lado, que um conjunto de prazos de procedimento tributário relativos aos atos praticados pelos contribuintes que terminem durante agosto transitem para o primeiro dia útil do mês seguinte. E, finalmente, serão suspensos em agosto os prazos do procedimento da inspeção tributária.

Estas alterações, refira-se, aplicam-se aos contabilistas, mas também aos contribuintes em geral. Aliás, como sublinha Paula Franco, em causa está sobretudo o IRS, uma vez que todas as verificações que o Fisco normalmente faz quando surgem dúvidas ou divergências na declaração anual caem no mês de agosto. "Não é raro que os contribuintes sejam confrontados com pedidos de documentos, explicações várias, numa altura em que, culturalmente, as pessoas estão de férias", refere a bastonária. "Sempre defendemos que a medida fosse transversal a contribuintes e a contabi-



O Parlamento aprova esta quarta-feira a proposta conjunta apresentada pelo PS, PSD, PCP e CDS.

listas certificados", sendo que para estes últimos "está em causa o próprio direito a irem de férias", salienta a bastonária.

A ideia de criar um período de férias fiscais já não é de agora e foi lançada pelo PCP no Orçamento do Estado para 2020. Nessa altura ficou de definido que o Governo iria, até ao final do segundo semestre desse ano, apresentar "um estudo, elaborado em articulação com a OCC e com associações re-

presentativas do setor, sobre a possibilidade e condições de criação, no âmbito da organização do calendário fiscal, de um período de suspensão dos prazos de notificações e das obrigações declarativas, com vista à sua consagração a partir de 2021".

O estudo acabaria por não ver a luz do dia, mas a novidade acabaria por ser introduzida agora, no âmbito de uma proposta de lei do Governo com alterações várias em

matéria fiscal e que tem como objetivo o "reforço das garantias dos contribuintes e a simplificação processual", tendo os partidos consensualizado um texto final neste aspeto em concreto. Para a bastonária da OCC, "é a consagração de um direito fundamental que todos têm e do qual muitas vezes os contabilistas se viam privados", na medida em que, havendo prazos para cumprir, não havia possibilidade de tirar férias.

O que fica adiado?

Com esta alteração, será diferido para o último dia de agosto o cumprimento de obrigações fiscais várias, como por exemplo as declarações mensais de remunerações ou as declarações trimestral e mensal do IVA. Além disso, as notificações enviadas pelo Fisco que impliquem cumprir um determinado prazo, consideram-se passadas para o primeiro dia útil de setembro. Será o caso, nomeada-

Miguel Baltazar



Trata-se da consagração de um direito fundamental [a férias] que todos têm e do qual muitas vezes os contabilistas se viam privados.



PAULA FRANCO

Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados

mente, de pedidos para apresentação de documentos comprovativos no âmbito de divergências encontradas na declaração de IRS. Finalmente, também os prazos que respeitem a processos de inspeção tributária serão suspensos durante o mês de agosto, pelo que também não será necessário dar respostas ao Fisco na sequência de pedidos de esclarecimento ou de apresentação de contas, por exemplo. ■